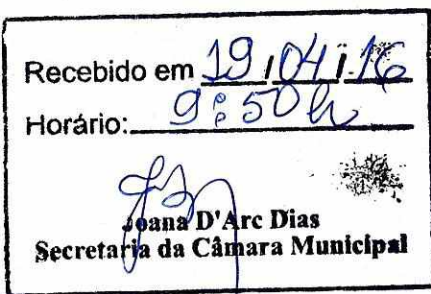


PROJETO DE LEI N.º 29/2016
DE 15 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 4.903/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, LEI MUNICIPAL N.º 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.”



O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 11 do art. 1º da Lei nº 4.903/2015, de 23 de dezembro de 2015, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

“02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

11 – Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS

Ação: 0.212 – Manutenção do Convênio com a Associação de Educação e Assistencial Social – ANEAS		
Fonte do Recurso:	Próprio	
Elementos de Despesas:		
335041 Contribuições		R\$ 70.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação “0.212 – *Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS*”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será

vinculada ao programa 0402 – Administração Pública Municipal, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 0.212 – Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 2016	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto:	
☒ Operação Especial				
03 – Sub-Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.10 descrição: SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2016	07 - Custo e meta p/2017	08 - Custo e meta /2018	09 - Custo e meta p/2019
Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social	R\$ 70.000,00 100%			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 4.902/2015 de 23 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. de Ciência, Tecnologia, Industria e Comercio
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0402 – Administração Pública Municipal
Ação: 0.212 Manutenção do convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS
Natureza da Despesa: 335041 – Contribuições/ Valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

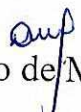
Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: f

*“SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA,
INDUSTRIA E COMERCIO 02 10 04 122 0402 0.011 - 335041 - 518 –
Contribuições/Manutenção do Conv. Fundação Dona Mindoca Renno Moreira”
no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).*

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Luiz Antonio de Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 29/2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal n.º 4903/2014 de 23 de dezembro de 2015, Lei Municipal n.º 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.902/2015 de 22 de dezembro de 2015, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pelos seguintes motivos:

A partir de 01/01/2016 a ANEAS - Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social incorporou todas as atividades da Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, assumindo seus gastos com Departamento Pessoal e Despesas Gerais da Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, bem como as receitas recebidas com mensalidades educacionais e convênios diversos.

Em razão disso, o CVT (Centro Vocacional Tecnológico) que antes era administrado pela Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira através de convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, passou a gestão e manutenção para a ANEAS, pois toda folha de pagamento e as notas fiscais serão emitidas para a ANEAS, bem como a receita do convênio do CVT que também deverá ser transferida para a ANEAS, ficando assim regularizada a prestação de contas quando necessário for apresentar.

Sendo assim, solicitamos a **alteração da Lei de Subvenção, Plano Plurianual e a autorização para abertura de crédito especial**, ora solicitada, para a Instituição de Ensino, utilizar desse recurso para premiação dos três melhores projetos na categoria Inovação.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Luiz Antonio Magalhães

Secretário Municipal de Fazenda